



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

DECLARAÇÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE, por meio de sua Secretaria de Administração e em cumprimento às diretrizes de transparência e controle administrativo, DECLARA, para os devidos fins, que **NÃO HÁ**, no âmbito desta Corte, referente período de **janeiro a setembro de 2025**, o registro de licitantes ou contratados que tenham sido sancionados.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente



SILVANIA DE OLIVEIRA CHAVES BRILHANTE

Data: 03/10/2025 16:51:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO